



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1108/2018

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Abduljabar Galvin Mohammad
Prefeito Municipal de Jaciara - MT
Representado pelo Sr. Luiz Mário de Barros
Assunto: **Protocolo nº 25.990-0/2018 - Requerimento**

Senhor prefeito,

Na condição de Relator e em atendimento ao ofício protocolado neste Tribunal sob o nº 25.990-0/2018, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para envio de manifestações referente ao processo nº 4.592-6/2017, que trata das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **5 (cinco) dias**, com base no art. 17, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 24/2014.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.